

Lei nº 060/2001

Aracati, 01 de outubro de 2001

Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao vigente Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento geral do Município o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, conforme especificações a seguir:

05.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA
05.08480000.000	CULTURA
05.08482460.000	PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
05.08482461.032	Elaboração de estudos e Projetos-Casa Adolfo Caminha
4110	Obras e instalações.....R\$ 23.000,00

Art. 2º - Os fundos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da dotação a seguir especificada:

05.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA
05.08480000.000	CULTURA
05.08482470.000	DIFUSÃO CULTURAL
05.08482472.011	Funcionamento dos Programas Culturais
3130	Serviços de Terceiros e Encargos....R\$ 23.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, ao 1º dia do mês de outubro de 2001.


JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL